



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BARRA BONITA
Av. Buenos Aires, nº 600 – Centro
Barra Bonita/SC 89909-000
CNPJ: 01.612.527/0001-30 Fone: (49)3649-0004



DECRETO Nº 1.631 DE 16 DE MARÇO DE 2023.

REGULAMENTA A PROVA PRÁTICA PARA OS CARGOS DE OPERADOR DE EQUIPAMENTO (CNH CATEGORIA C) E MOTORISTA (CNH CATEGORIA D) DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 01/2023, DESTINADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS PARA O QUADRO DE CARGOS DO MUNICÍPIO DE BARRA BONITA, ESTADO DE SANTA CATARINA.

O Prefeito de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina Sr. AGNALDO DERESZ, no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei Complementar nº 037, de 07 de novembro de 2011, Lei Complementar nº 088, de 01 de setembro de 2022, Lei Complementar nº 20, de 05 de março de 2004 e Lei Orgânica Municipal e suas atualizações,

DECRETA:

Art. 1º A prova prática do Edital de Processo Seletivo nº 01/2023, será aplicada para o cargo de **MOTORISTA (CNH CATEGORIA D) no dia 19 de março de 2023 (domingo)**, a partir do horário em que os candidatos encerrarem sua prova objetiva e se apresentarem para realizar a prova prática, tendo como local o **Centro Administrativo**, Avenida Buenos Aires, 600, Centro, Barra Bonita – SC.

Art. 2º O candidato que não estiver presente no **dia 19/03/2023 até às 13 horas** no local de realização da prova prática será considerado desistente e, conseqüentemente, eliminado do Processo Seletivo, sendo que a partir das **13h00min** não será mais permitido o acesso de candidatos ao local de prova, sob qualquer alegação.

I - Para a função de **MOTORISTA (CNH CATEGORIA D)**, o candidato será avaliado em 10 (dez) itens, tendo como critérios seu desempenho na condução da máquina ou veículo, sendo avaliados: habilidade/conhecimento (partida/paradas, equipamentos obrigatórios), postura, sinalização (regras de trânsito, de preferência, de mudança de direção, de percurso e de ultrapassagem), manobras (estacionar, frente e marcha a ré, na estrada), câmbio, aceleração, uso do freio (freio motor), retrovisor, direção defensiva, realização de tarefa solicitada. Os conceitos utilizados são: Ótimo (0,70 pontos), Muito Bom (0,60 pontos); Bom (0,50 pontos); Satisfatório (0,40 pontos), Regular (0,30 ponto) e Péssimo (0,00 ponto).



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BARRA BONITA
Av. Buenos Aires, nº 600 – Centro
Barra Bonita/SC 89909-000
CNPJ: 01.612.527/0001-30 Fone: (49)3649-0004



II - Para a realização da Prova Prática para o cargo de **MOTORISTA (CNH CATEGORIA D)**, o candidato deve apresentar, obrigatoriamente, a **Carteira Nacional de Habilitação Categoria D**.

III – O veículo que será utilizado para realização da Prova Prática do cargo de **MOTORISTA (CNH CATEGORIA D)** será: o ônibus M. BENZ/CAIO LO 916. ESC R, PLACAS RXO8G22, Ano fabricação 2021, Ano modelo 2022.

Art. 3º A prova prática do Edital de Processo Seletivo nº 01/2023, será aplicada para o cargo de **OPERADOR DE EQUIPAMENTO (CNH CATEGORIA C)** no dia **19 de março de 2023 (domingo)**, a partir do horário em que os candidatos encerrarem sua prova objetiva e se apresentarem para realizar a prova prática, tendo como local o **Centro Administrativo**, Avenida Buenos Aires, 600, Centro, Barra Bonita – SC.

Art. 4º O candidato que não estiver presente no **dia 19/03/2023 até às 13 horas** no local de realização da prova prática será considerado desistente e, conseqüentemente, eliminado do Processo Seletivo, sendo que a partir das **13h00min** não será mais permitido o acesso de candidatos ao local de prova, sob qualquer alegação.

I - Para a função de **OPERADOR DE EQUIPAMENTO (CNH CATEGORIA C)**, o candidato será avaliado em 10 (dez) itens, tendo como critérios seu desempenho na condução da máquina ou veículo, sendo avaliados: habilidade/conhecimento (partida/paradas, equipamentos obrigatórios), postura, sinalização (regras de trânsito, de preferência, de mudança de direção, de percurso e de ultrapassagem), manobras (estacionar, frente e marcha a ré, na estrada), câmbio, aceleração, uso do freio (freio motor), retrovisor, direção defensiva, realização de tarefa solicitada. Os conceitos utilizados são: Ótimo (0,70 pontos), Muito Bom (0,60 pontos); Bom (0,50 pontos); Satisfatório (0,40 pontos), Regular (0,30 ponto) e Péssimo (0,00 ponto).

II - Para a realização da Prova Prática para o cargo de **OPERADOR DE EQUIPAMENTO (CNH CATEGORIA C)**, o candidato deve apresentar, obrigatoriamente, a **Carteira Nacional de Habilitação Categoria C**.

III – O veículo que será utilizado para realização da Prova Prática do cargo de **OPERADOR DE EQUIPAMENTO (CNH CATEGORIA C)** será: Retroescavadeira, MARCA XCMG MODELO XT870BR ANO 2022.

Parágrafo único. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo reserva-se o direito de, por razões de ordem técnica ou condições meteorológicas alterar a data e o local das provas práticas, comunicando essas alterações aos candidatos.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BARRA BONITA
Av. Buenos Aires, nº 600 – Centro
Barra Bonita/SC 89909-000
CNPJ: 01.612.527/0001-30 Fone: (49)3649-0004



Art. 5º Somente os candidatos munidos de Carteira Nacional de Habilitação terão acesso à prova prática.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Barra Bonita – SC, 16 de março de 2023.

Registre-se e publique-se

AGNALDO DERESZ
Prefeito Municipal